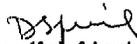


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3077,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.310.106-8/2003, de interesse de **DINÂMICA ENGENHARIA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 23, 25 e 26, situados à Rua T-44 e Rua T-29, Quadra 26, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/25/26 e Área Pública Municipal-APM, com as seguintes características e confrontações:

1. REMEMBRAMENTO (lotes 23, 25 e 26 no Lote 23/25/26)

LOTE 23/25/26	ÁREA	2.150,00m ²
Frente para a Rua T-44.....		40,00m
Fundo dividindo com o Lote 22.....		50,00m
Lado direito dividindo com os lotes 01, 02 e 03.....		35,00m+ 10,00m+15,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24 e Rua T-29...		35,00m+20,00m+15,00m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 23/25/26 e Área Pública Municipal-APM)

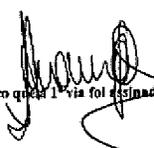
LOTE 23/25/26	ÁREA	2.105,00m ²
Frente para a Rua T-44.....		40,00m
Fundo dividindo com o Lote 22.....		47,00m
Lado direito dividindo com os lotes 01, 02 e 03.....		35,00m+10,00m+15,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 24 e Área Pública Municipal - APM.....		35,00m+17,00m+15,00m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL-APM	ÁREA	45,00m ²
Frente para a Rua T-29.....		15,00m
Fundo dividindo com o Lote 23/25/26.....		15,00m
Lado direito dividindo com o Lote 24.....		03,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 22.....		03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 21616150/2003

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Vale Transporte

DESPACHO Nº 644/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115,